



INDICAÇÃO N. 024/2026

Autoria: Vereador Darli Luciano Silva.

Lido em
09 FEV 2026

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscrive, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, que sejam promovidas ações no sentido de ampliar e garantir vagas em período integral nas creches do Município, com prioridade de atendimento às mães solo que necessitam trabalhar e não possuem com quem deixar seus filhos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nos inúmeros pedidos recebidos da população, especialmente de mães solo que enfrentam dificuldades para conciliar a jornada de trabalho com os cuidados dos filhos pequenos, em razão da insuficiência e da retirada progressiva de vagas em tempo integral nas creches municipais.

A ausência de vagas em período integral compromete diretamente o direito ao trabalho, à dignidade e à autonomia dessas mães, além de impactar negativamente a renda familiar e o desenvolvimento das crianças. O atendimento em tempo integral nas creches é uma política pública essencial de apoio às famílias, contribuindo para a proteção da infância, a igualdade de oportunidades e a redução de vulnerabilidades sociais.

Destaca-se que a ampliação dessas vagas está em consonância com os princípios constitucionais do direito à educação, da proteção integral à criança e do fortalecimento das políticas públicas voltadas às famílias em situação de maior vulnerabilidade. Ademais, a medida atende a uma demanda real e urgente da comunidade, evidenciada pelo crescente número de solicitações junto ao Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Educação especial atenção à presente indicação, visando a adoção de medidas administrativas, planejamento e reorganização da rede municipal de ensino infantil, de modo a assegurar o acesso a vagas em tempo integral para quem mais necessita.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
450.934.891-87
Fórmula: DLS
Sessão: 05, 06 de Fevereiro de 2026.
12:45:03

Darli Luciano Silva
Vereador